

CONSIDERANDO o processo nº 2022/663076, de 27 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/ PA, no período de 27 a 28/05/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 861/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/671787 de 31 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 31/05/2022.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 862/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/670359, de 30 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 31/05/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora, agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 863/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/672387, de 31 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no dia 31/05/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 864/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/672562, de 31 de maio de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de JACUNDÁ/ NOVO REPARTIMENTO/PA, no período de 01 a 04/06/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/ 3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 807088

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- CPL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF nº 007.085.212-07, comunica nova data para a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 08 (oito) aparelhos de televisão do (tipo Smart), com as características, especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus Anexos do Edital.
Data da Abertura: 13/06/2022;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: cpl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 807035

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 039/2022 – ASSJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/592780.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.721,00 (oito mil, setecentos e vinte e um reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 31 de maio de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 806685

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 039/2022 – ASSJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria